



Ofício n° : 471/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022.

À Senhora

ILIZANETH PINHEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA

Viúva do Senhor Valdemar de Oliveira Pereira (Responsável Técnico e Procurador da empresa WN Construções Ltda – ME)

Travessa Professor Joaquim Costa Marques, n.º 71, Bairro Lixeira, CEP 78.008-535
Cuiabá - MT

Assunto: Processo n.º 18.644-9/2020 – Tomada de Contas

Senhora Ilizaneth,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso II, 60, e 61, I, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c os artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, parágrafo 1º, e 114, inciso II, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa n.º 16/2021), **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, apresentar a este Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Cuiabá, 7 de julho de 2022.

(assinatura digital)²

WALDIR TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 272887/2020.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT. ACS

